

DECRETO Nº 18741/2022

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Odiles Maria Langa.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Expedir Decreto concedendo Licença para tratar de doença em pessoa da família (cônjuge) ao servidor **ODILES MARIA LANGA**, matrículas funcionais 11570-1 e 11570-2, portadora do RG n.º 4.972.546-9/PR e CPF/MF n.º 757.324.089-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado e Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2022, com base na decisão administrativa solicitada através do protocolo n.º 78357/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças